



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 001/2019

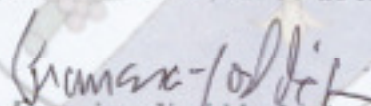
SUGERE A REGULARIZAÇÃO DOS CARGOS DE COVEIRO E COLETORES DE LIXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida a regularização da função/atividade de COVEIRO e COLETORES DE LIXO, uma vez que tais cargos estão preenchidos com servidores em desvio de função

Câmara Municipal de Gália/SP, em 11 de fevereiro de 2019.

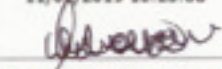

Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalialia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2307
11/02/2019 10:20:08


DEBORA ALMASAN PIRES